

CAMPUS CAICÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2013 - UASG 158370

Nº Processo: 23421009846201382. DISPENSA Nº 4/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03804182000141. Contratado: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE -LIBERDADE E ADJACENCIAS. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública do Câmpus Caicó/IFRN, com verba do FNDE/PNÁE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12/04/2013 a 11/08/2013. Valor Total: R\$12.588,60. Data de Assinatura: 12/04/2013.

(SICON - 22/05/2013) 158370-26435-2013NE800023

CAMPUS CURRAIS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2013 - UASG 158366

Nº Processo: 23035007515201361. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo (materiais elétricos) para suprir as demandas do Câmpus Currais Novos deste IFRN, tudo em conformidade com as especificações presentes neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00059. Edital: 23/05/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2013 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br

EVADIO PEREIRA FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/05/2013) 158366-26435-2013NE800006

CAMPUS JOÃO CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2013 - UASG 158373

Nº Processo: 23134009166201302. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de fornecimento e instalação de cerca elétrica e cancela automática para o Câmpus João Câmara deste IFRN. Total de Itens Licitados: 00002 Edital: 23/05/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 1692 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br e/ou www.ifrn.edu.br.

AMANDA CARLA BATISTA QUERINO DA ROCHA
Pregoeira

(SIDECA - 22/05/2013) 158373-26435-2012NE800016

CAMPUS MOSSORÓ

EDITAL Nº 7, DE 17 DE MAIO DE 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 3.546/2012-Reitoria/IFRN, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 243, de 18/12/2012, Seção 1, página 17, a qual foi retificada no DOU nº 244, de 19/12/2012, Seção 1, página 29, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, de acordo com a Portaria Interministerial nº 25/2013-MP/MEC, de 05/02/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 26, de 06/02/2013, Seção 1, pag. 89, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das inscrições:

Período: das 10h00min do dia 27 de maio de 2013 às 20h00min do dia 06 de junho de 2013.

Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 67,00; a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, a ser paga em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/servidores/processos-seletivos>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados: remuneração bruta de R\$ 2.714,89, que corresponde ao Vencimento Básico (VB) da Classe D-I, nível I da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MATÉRIA/ DISCIPLINA	VAGAS PARA O CÂMPUS MOSSORÓ	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Física	01	Licenciatura em Física
Desenho Técnico e CAD	01	Graduação em Arquitetura ou Engenharia
Informática	01	Graduação em Engenharia da Computação, em Redes de Computadores, em Sistemas de Informação ou Curso Superior de tecnologia em Informática.

III. Da validade:

O Processo Seletivo terá validade de dois (2) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS

CAMPUS NOVA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2013 - UASG 152757

Nº Processo: 23426011385201368. PREGÃO SRP Nº 17/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO RN/CÂMPUS NOVA CRUZ. CNPJ Contratado: 09171533000100. Contratado: CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis do Câmpus Nova Cruz. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 14/06/2013 a 13/06/2014. Valor Total: R\$189.600,00. Data de Assinatura: 10/05/2013.

(SICON - 22/05/2013) 152757-26435-2013NE800020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2013 - UASG 158264

Nº Processo: 23360000347201391. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para a enfermaria do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 23/05/2013 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Osvaldo Aranha, 540 - Anexo a - Juventude Juventude da Enologia - BENTO GONCALVES - RS. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Informações adicionais vide Edital.

LUCIANO MANFROI
Diretor-Geral

(SIDECA - 22/05/2013) 158264-26419-2013NE800116

CAMPUS CANOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2013 - UASG 158265

Nº Processo: 23361000184201337. Objeto: Alocação de horário em ginásio de esportes Quadra poliesportiva coberta de no mínimo 14 x 28 m. Os horários a serem utilizados são: Todas as segundas e terças-feiras, das 14h30min às 18h30min Os horários deverão estar disponíveis para a Instituição, mesmo quando não estão sendo utilizado, desde o momento da contratação até 20 de dezembro de 2013. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de imóvel único disponível destinado ao atendimento das finalidades da administração. Declaração de Dispensa em 08/04/2013. PATRICIA NOGUEIRA HUBLER. Diretora de Ensino/solicitante. Ratificação em 08/04/2013. MARIANO NICOLAO. Diretor-geral (ordenador de Despesas). Valor Global: R\$ 20.880,00. CNPJ CONTRATADA: 03.286.299/0001-80 FUNDACAO ULBRA.

(SIDECA - 22/05/2013) 158265-26419-2013NE800029

CAMPUS CAXIAS DO SUL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2013

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 23362000128201392, foi habilitado o participante EMPREC ENGENHARIA LTDA - EPP e inabilitados RVS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP, TAREFA CONSTRUCOES LTDA.

ADRIANA PANCOTTO
Presidente da CEL

(SIDECA - 22/05/2013) 158141-26419-2013NE800017

CAMPUS OSÓRIO

EDITAL Nº 6, DE 22 DE MAIO DE 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS OSÓRIO, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e na Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

I DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Direito	Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Titulação	VB (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	2.714,89	-	2.714,89
Aperfeiçoamento	2.714,89	110,22	2.825,11
Especialização	2.714,89	253,13	2.968,02
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

2.2 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;